

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
**Estado do Paraná**

*Publicado  
05.12  
1997*

LEI N.º 199/97

Súmula: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANDÓI PARA O PERÍODO DE 1998 À 2001.

Art. 1º - O Plano plurianual do Município de Candói para o período de 1998 à 2001, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos, de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2o. - O Plano Plurianual, objeto desta Lei, foi elaborado observando as características do Município, com base nas seguintes diretrizes gerais de ação:

**MACRO OBJETIVOS**

**1. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**1.0. OBJETIVOS GLOBAIS**

1.1 - Adequar a estruturação administrativa visando aprimorar o desempenho das funções básicas de planejar, organizar, coordenar e controlar suas várias e complexas atividades, constantes da área de atuação programática - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- Priorizar o planejamento e reorganização da estrutura administrativa, necessária ao desempenho de suas funções;
- Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento de mão-de-obra gerando assim empregos;
- Treinamento e aperfeiçoamento de Recursos Humanos;
- Integração dos Sistemas de Processamento de Dados e informatização das Secretarias de Administração Municipal;
- Aperfeiçoar os processos de arrecadação;
- Ampliação da frota de veículo automotores, máquinas e equipamentos;
- Aceleração nos processos de cobrança executiva, da Dívida Ativa;
- Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral, visando o aperfeiçoamento e agilização dos diversos setores da Administração;
- Criação de cargos e funções necessárias para o aprimoramento dos serviços prestados;
- Executar o levantamento das características sócio-econômicas do Município;
- Garantir a melhoria da qualidade do ensino básico;

*(Assinatura)*

## II. AMPLIAÇÃO DA BASE ECONÔMICA

### 2.0. OBJETIVOS GLOBAIS

2.1. Consolidação do potencial econômico da zona rural, com suporte compatível com as necessidades do produtor.

2.2. Ampliação e consolidação da estrutura produtiva de alimentos. Tais objetivos estão consolidados na área de atuação programática - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE:

- Apoiar a reativação ou criação de Entidades representativas de interesse dos produtores rurais;
- Assegurar condições para produção, comercialização e auto-suficiência dos produtos alimentares básicos;
- Ampliar as condições de assistência técnica direta e permanente ao produtor rural, através de convênios com órgãos do Governo Federal e Estadual;
- Adotar uma política agrícola voltada ao pequeno e mini produtor rural;
- Adotar uma política que viabilize o escoamento das safras agrícolas, através da manutenção constante das estradas;
- Promover e incentivar a venda dos produtos hortifrutigrangeiro;
- Estimular a produção e a produtividade através da difusão de produtos aprimorados;
- Fornecer suporte técnico-científico ao setor agropecuário;
- Construção de abastecedouros comunitários;
- Implantação de Vilas Rurais;
- Execução do Plano de Desenvolvimento Agropecuário;
- Assegurar a implantação e o efetivo desenvolvimento do Programa Municipal de Piscicultura;
- Dar condições de funcionamento do Centro de Produção Animal;
- Desenvolver ações que visem a ampliação da rede de armazenagem local;
- Promover intercâmbios com Instituições de formação de Técnicos ligados as Ciências Agrárias.
- Assegurar a preservação de cobertura vegetal nativa e desenvolver condições de ampliação do potencial florestal;
- Estimular o aprimoramento e comercialização da produção agrícola e pecuária;
- Promover a integração dos produtores da região com grupos industriais.
- Promover ações coordenadas que propiciem a ampliação e consolidação da massa crítica, notadamente dos jovens, que vise a efetiva consciência de preservação e melhoria do meio ambiente.

## III. ELEVAÇÃO DOS PADRÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

### 3.0. OBJETIVOS GLOBAIS

3.1. Elevação do padrão de ensino e ampliação da capacidade de absorção da Rede Escolar, constante da área de atuação programática - EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, nas seguintes linhas de ação:

*[Handwritten signature]*

- Valorizar e motivar o profissional da Educação de acordo com a sua capacitação;
- Ampliar e melhorar a capacidade da rede escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino e assistência ao educando;
- Incentivar a instalação de escolas profissionalizantes agrícolas e magistério de ensino de 2º grau;
- Promover o transporte escolar aos alunos, em conjunto com as comunidades rurais;
- Apoiar e ampliar as manifestações histórico-culturais, artísticas e cívicas;
- Executar programas de recuperação e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico;
- Incentivar e apoiar as atividades recreativas e esportivas;
- Promover a ação da merenda escolar aos alunos das escolas do Município, visando a minimização do absenteísmo e melhores condições de assimilação do ensino;
- Promover a criação do Centro Cultural Municipal;
- Promover em conjunto com as comunidades, a construção de Centros Comunitários para o desenvolvimento de atividades que complementem a renda familiar;

3.2. Melhoria dos níveis de saúde, saneamento e educação sanitária, constantes da área de atuação programática - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, nas seguintes linhas de ação:

- Atender as necessidades básicas de saúde através da estrutura consolidada existente nos Postos de Saúde;
- Proporcionar à população carente o encaminhamento para tratamento de saúde em outras Cidades, através dos serviços de ambulância;
- Instituir programa de assistência ao menor e ao idoso desamparado, tornando-o cidadão útil à sociedade;
- Promover e incentivar programas de assistência à criança, idoso e deficiente;
- Ampliar e recuperar os imóveis destinados ao atendimento de saúde da população rural;
- Instituir convênios com órgãos Estaduais e federais;
- Desenvolver ações específicas de saneamento, educação sanitária, através de campanhas educativas, encontros e seminários;
- Promover ações conjuntas com órgãos Estaduais e Federais para a distribuição de medicamentos e vacinações à população;
- Desenvolver sistema de cadastramento de carentes do Município;
- Desenvolver ações de atendimento nas áreas de saúde e promoção Social através de Agentes Comunitários.

3.3. Melhoria da qualidade de vida, constantes da área de atuação programática-TRANSPORTE, HABITAÇÃO, URBANISMO, SANEAMENTO e ENERGIA ELÉTRICA.

#### 3.3.1. TRANSPORTE

- Promover à população transporte coletivo da cidade de Candói às diversas comunidades, através de concessão dos Serviços:
- Construção da Rodoviária Municipal;



- Construção de Abrigos para passageiros em todas as comunidades.

### 3.3.2. HABITAÇÃO

- Promover à população de baixa renda o acesso a programas de habitação;
- Promover à população de baixa renda o acesso a lotes urbanizados e com saneamento básico em convênio com os governos Estadual e Federal.

### 3.3.3. URBANISMO

- Dar continuidade ao projeto de desenvolvimento e implantação das áreas urbanas das jurisdições Administrativas de Paz, Lagoa Seca, Cachoeira, cidade, São Pedro e Rio Novo;
- Construção de praças e logradouros públicos;
- Manutenção e conservação das estradas rurais e urbanas, priorizando os caminhos da cidadania transporte escolar;
- Promover a arborização e jardins nas vias urbanas, praças e logradouros públicos;
- Promover o asfaltamento nas principais vias urbanas da cidade de Candói e comunidades;
- Promover:
  - \* Sinalização de vias;
  - \* Numeração de casas;
  - \* Colocação de lixeiras.
  - \* Passeios

### 3.3.4. SANEAMENTO

- Promover programas de Saneamento e tratamento de esgoto, em convênio com os governos Estadual e Federal;
- Promover a canalização, retificação e desassoreamento de arroios dos perímetros urbanos e rurais se necessários;
- Promover à população abastecimento de água, em convênio com os governos Estadual e Federal.
- Implantar a Micro Bacia de captação de água do Passo Grande com legislação específica.

### 3.3.5. ENERGIA ELÉTRICA

- Promover a melhoria e ampliação da rede de iluminação pública;
- Desenvolver ações para a instalação de projetos de eletrificação rural.

## IV - ESTRUTURAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

### 4.0. OBJETIVOS GLOBAIS

4.1. Desenvolvimento do potencial turístico.

4.2. Aumento da oferta de emprego no setor secundário e terciário.

4.3. Suporte ao desenvolvimento do setor industrial e o setor comercial.

Tais objetivos estão consolidados na área de atuação programática - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS, nas seguintes linhas e ação:

- Realizar e orientar estudos específicos de aproveitamento e desenvolvimento das potencialidades regionais.
- Integrar a comunidade no processo de desenvolvimento;
- Incentivar e promover a criação de complexos turísticos com aproveitamento das riquezas naturais, observando contudo o meio ambiente;
- Promover e divulgar os produtos industriais em feiras, exposições e nos meios de comunicação;
- Estruturar o Distrito Industrial de Candói.

Art. 3o. - O Poder Executivo está autorizado a priorizar e introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar os objetivos, as ações e as metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de novembro de 1997.



WALTZER DONINI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI  
Estado do Paraná

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

I. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
1. Instalar adequadamente vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.	1.1. Aquisição de Equipamentos e mobiliários em geral e veículos. 1.2. Construção do Paço Municipal.	X	X	X	X
2. Produzir maior arrecadação do IPTU e contribuição de melhorias.	2.1 Readequação do Serviço de aerofotogrametria Municipal.	X			
3. Melhorar os serviços de controles financeiros.		X	X	X	X
4. Controlar a saída de produtos vegetais e animais.	4.1. Postos de controle fiscal volante.	X	X	X	X
5. Incentivo a emissão de Nota Fiscal do Produtor Rural.	5.1 Implantar prêmios comunitários pelo número e valor das notas fiscais.	X	X	X	X

*[Handwritten mark]*

## ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

### II. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS NATURAIS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
1. Promover o comércio dos produtos agrícolas do Município.	1.1. Construção de Abastecedouros Comunitários.				
2. Promover auxílio ao pequeno e mini-produtor rural através de patrulhas mecanizadas	2.1. Aquisição de máquinas implementos e veículos a seguir discriminados: - trator; - arado; - grade; - plantadeira; - pulverizador.	1 1 1 1 1	1 1 1 1 1	1 1 1 1 1	1 1 1 1 1
3. Promover o escoamento das safras municipais.	3.1. Manter e recuperar as estradas rurais cascalhadas.	100 KM	100 KM	100 KM	100 KM
4. Promover a fiscalização dos recursos naturais.	4.1. Aquisição de veículo.	1	-	1	-
5. Promover o desenvolvimento do Programa Municipal de Piscicultura.	5.1. Distribuição de Alevinos.				
6. Dar condições de funcionamento do Centro de Produção Animal.	6.1. Aquisição de Matrizes de aves, suínos, eqüinos, caprinos, bovinos, ovinos etc.				

*[Handwritten signature]*

## ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

### III - EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
1. Atender o crescimento da demanda escolar nos exercícios de: - 1998 - 1999 - 2000 - 2001	1.1. Construção da Escola Ormi França Araújo.	X	X	X	X
	1.2. Aquisição de mobiliários e equipamentos para as unidades escolares.	X	X	X	X
2. Melhorar o ensino do 1º grau.	2.1. Aquisição de Livros.	200vl	200vl	300vl	400vl
	2.2. Aquisição de fitas de vídeo.	30	30	30	30
3. Minimizar o Absenteísmo nas unidades escolares.	3.1. Distribuição de merenda escolar.	X	X	X	X
4. Propiciar a locomoção de alunos até 2º grau às escolas do Município.	4.1. Aquisição de ônibus escolar.				
5. Propiciar aos alunos acesso a livros didáticos e atividades culturais.	5.1. Construção do centro cultural Municipal.	X			
	5.2. Aquisição de mobiliário e equipamento.	X	X	X	X
6. Propiciar o acompanhamento pedagógico nas escolas municipais.	6.1. Aquisição de 1 veículo.	1	-	-	-
7. Propiciar o amparo de estudantes do Candói em outros municípios	7.1. Locação de veículo apropriado para o transporte.	X	-	-	-
8. Promover cursos que suplementem a renda famílias	8.1. Construção de Centros comunitários.	1	2	2	1
	8.2. Aquisição de mobiliários e equipamentos.	X	X	X	X
9. Promover o desenvolvimento esportivo e desporto amador.	9.1. Construção de quadras poli-esportivas.	2	2	2	2
	9.2. Estádio Municipal	1	-	-	-
	9.3. Construção de Ginásio de Esportes.	-	1	1	-

*(Assinatura)*



## ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

### V. TRANSPORTE, HABITAÇÃO, URBANISMO, SANEAMENTO E ENERGIA ELÉTRICA.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
1. TRANSPORTES: Promover o transporte urbano entre a cidade de Candói e as diversas comunidades.	1.1. Proceder a concessão de linha visando a terceirização do transportes coletivo.	X	X	X	X
	1.2. Construir a Rodoviária Municipal.	X			-
2. HABITAÇÃO: Propiciar a implantação de 2 Vilas Rurais.	2.1. Construir 2 Vilas Rurais, em parceria com o Governo Estadual.	X	X	X	X
3. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Promover o desenvolvimento urbano da cidade e das Jurisdições Administrativas.	3.1. Realizar desapropriação para a execução dos arruamentos.	X	X	X	X
	3.2. Conservação de estradas Rurais e urbanas.	X	X	X	X
	3.3. Aquisição de máquinas e veículos a seguir discriminados:				
	- pá-carregadeira;	1	1	-	-
	- patrola;			1	1
	- rolo compactador;	1			
	- retro-escavadeira;	1	X		
- caminhão caçamba;	4	X			
- caminhão comboio;	1				
- caminhão-pipa;	1				
- veículo com tração nas quatro rodas.	1	1			

*id*

4. SANEAMENTO					
4.1. Promover a implantação de rede de esgoto nas áreas urbanas de Candói, de conformidade com os projetos de implantação de áreas urbanas.	4.1. Realizar saneamento em ruas da cidade e Jurisdições Administrativas.	X	X	X	X
4.2. Promover Sistema de Tratamento de Esgoto na cidade nas Jurisdições Administrativas.	4.2. construir e instalar Sistemas de Tratamento de Esgoto na cidade de Candói, Lagoa Seca, Paz, Cachoeira, São Pedro e Rio Novo.	X	X	X	X
4.3. Promover sistema de abastecimento de água à população de Candói.	4.3. Realizar convênios com a SANEPAR, para canalização e implantação de rede de abastecimento de água.	X	X	X	X
5. ENERGIA:					
5.1. Propiciar à população urbana e rural o uso de energia elétrica	5.1. Celebrar contratos para execução de eletrificação urbana e rural, Convênio com a Copel ou mutirão.	X	X	X	X
6. LIXO:					
- Urbano					
- Rural					

~~10~~

ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

VI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
1. Promover o incentivo ao Turismo com o aproveitamento dos cursos naturais existentes, preservando o Meio-Ambiente.	1.1. Incentivar o Turismo Local.	X	X	X	X
2. Ampliar os incentivos para ampliação do número de empregos na Indústria e Comércio.	2.1. Promover divulgação, Treinamento de mão-de-obra.	X	X	X	X



WALTZER DONINI  
Prefeito Municipal

## ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

### IV. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
1. Promover a manutenção do sistema de saúde e expansão necessária nos Postos de Saúde existentes.	1.1. Reforma e ampliação de estruturas existentes.	X	X	X	X
2. Promover a locomoção de doentes a hospitais de outras cidades.	2.1. Aquisição de veículos.	1	-	-	-
3. Promover a ação social ao menor desamparado, ao idoso, ao deficiente.	3.1. Construir Centros Comunitários.	1	2	2	1
	3.2. Aquisição de mobiliário equipamentos.	-	X	X	X
4. Promover atendimento médico ambulatorial e de internamento dos doentes.	4.1. Construção do Centro de Saúde da Sede.	-1	-	-	-
	4.2. Aquisição de mobiliários e equipamentos.	X	X	X	X
5. Promover a implantação de Sistema Funerário e Organização de Cemitérios.	5.1. Construção de Capelas Mortuárias nas Jurisdições Administrativas.	1	2	2	1

~~12~~